



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 78, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.
(Projeto de Lei nº 84/2013)

“Dispõe sobre a denominação do viaduto de ligação entre o Jardim Sumarezinho e o Jardim Santa Emília, neste Município.”

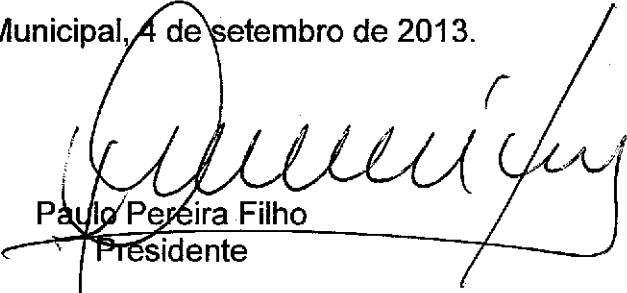
(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

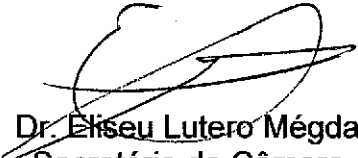
Art. 1º O viaduto de ligação entre a Rua Sebastião Isidro Rosa no Jardim Sumarezinho e a Rua Antônio Melo Costa no Jardim Santa Emília passa a ser denominado “Viaduto Joaquim de Freitas Neves”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 4 de setembro de 2013.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 4 de setembro de 2013.


Dr. Eliseu Lutero Mégda
Secretário da Câmara